



53815  
MATRÍCULA



PORTO ALEGRE, 29 de julho

de 1.9 83

FUS. MATRÍCULA

1

53815

*Handwritten signature*

**BAIRRO: PASSO DO FEIJÓ**

**IMÓVEL:** Recuo viário número 2: Um terreno com área superficial de 6.242,29m<sup>2</sup>, medindo 127,10m de frente, ao norte, ao antigo alinhamento da Avenida Francisco Silveira Billepeourt, 110,40m de frente, ao leste, à Avenida Bernardino Silveira de Amorim e, ainda, 21,00m de frente ao bueiro formado pelas duas vias públicas citadas, através de dois segmentos, cujas extensões de 13,40m e 7,50m, de norte para sul, tendo pelo lado oeste a extensão de 17,94m, cuide confronta com propriedade de Helson de Oliveira Braga; sendo a divisa do fundo formada por uma linha mista, composta por sete segmentos que, a partir da divisa oeste, medem 20,24m, 31,30m, 24,35m, 41,76m, 14,17m, 59,37m e 27,52m, sendo os quatro primeiros no curso geral leste, o quinto, formado por uma linha curva côncava, e o sexto e o sétimo em direção geral sul, até encontrar o alinhamento da Avenida Bernardino Silveira de Amorim, confrontando no primeiro com o terreno número 02, no segundo com o terreno 03, nos três seguintes e em parte do norte com o terreno 04 (23,54m), em 24,57m desse segmento com o terreno 05, e, nos restantes 11,71m, com parte do terreno 06, com o qual o sétimo segmento confronta em 12,85m, divisando os 14,67m restantes desse mesmo sétimo segmento com parte do terreno 07, todos do desmembramento e de propriedade de Estevam Pinheiro de Braga. **TÍTULO AQUISITIVO:** registrado na matrícula 26191 em data de 26.05.1980. **PROPRIETÁRIOS:** Estevam Pinheiro Braga, do comércio e sua esposa Geny Assumpção Braga, do lar, CIC. 063.174.130-34; Julio Paulo de Oliveira Braga, do comércio, e sua esposa Alcedina Rosa Braga, professora, casados pelo regime da separação de bens, CIC. sob número 001.845.860-20; e Marina Braga Monogo, do lar, e seu marido Fioravante Monogo, do comércio, CIC. 071.571.420-15, todos brasileiros, domiciliados neste capital. A escrevente autorizada: *Handwritten signature*

Av.1.53815. Porto Alegre, 29.07.1983. Esta matrícula é aberta a requerimento dos proprietários datado de 27.06.1983, conforme lha; faculto o parágrafo único do artigo 235 da Lei 6015 de 31.12.1977, e alterações decorrentes da Lei 6216, de 30.06.1975. A escrevente autorizada: *Handwritten signature*

SECRETARIA DE IMOVEIS DA 4ª ZONA  
 PORTO ALEGRE, 29 de julho de 1983  
 O Registrador, *Handwritten signature*  
 Porto Alegre, 29 de julho de 1983  
 Bel. DIVA DE OLIVEIRA  
 Bel. DIVA DE OLIVEIRA